



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

926

INDICAÇÃO Nº 665 /97

Senhor Presidente:

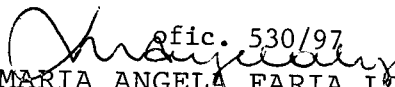
A Vereadora que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, para as providências necessárias no sentido de estudar possibilidade de viabilizar um local para a guarda de veículos que são apreendidos pela Polícia Civil e Militar de Barueri, pois os mesmos ficam nos arredores da Delegacia de Polícia local como abandonados, embora sob a guarda do Estado.

JUSTIFICAÇÃO

Justifico a presente propositura tendo em vista ser reivindicação dos moradores do bairro e da própria Polícia Civil pois no local os carros apreendidos servem de abrigo noturno para indigentes, sem contar o transtorno do trânsito.

Conhecedora do grande interesse dispensado pelo Prefeito Municipal GILBERTO MACEDO GIL ARANTES à segurança da população, esta propositura vem de encontro aos anseios da própria administração e da população e certamente receberá a devida atenção do Sr. Chefe do Executivo.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 04 de agosto de 1.997.


ofic. 530/97
MARIA ANGELA FARIA LOPES
VEREADORA